



**ipem**  
Instituto de Pesos  
e Medidas/RN

# CARTA DE SERVIÇOS

ATUALIZAÇÃO > SETEMBRO  
2024

Avalie nossa  
Carta de Serviços  
**CLIQUE AQUI**  
ou leia o  
QR CODE ao lado



# APRESENTAÇÃO

O Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte - IPEM/RN foi criado pela Lei nº 6.203, de 06 de dezembro de 1991. Por meio de Lei Estadual, regulamentada através do decreto nº 11.417, de 18 de agosto de 1992, o Instituto se transformou em uma autarquia estadual do Rio Grande do Norte, vinculada administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SEDEC/RN), mediante convênio com o INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

O órgão é responsável por executar serviços considerados essenciais na proteção ao cidadão em suas relações de consumo, garantindo a segurança e a saúde do consumidor no exercício da verificação e fiscalização em três áreas: Avaliação da Conformidade, Instrumentos e Pré-medidos.



# MISSÃO, VISÃO E VALORES

## MISSÃO

Prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a competitividade entre as empresas do estado e a proteção ao consumidor. Além de oferecer à sociedade serviços com agilidade e transparência.

## VISÃO

Ser reconhecido pela excelência em verificações metrológicas, padronização de procedimentos nos serviços e atendimento ao consumidor.

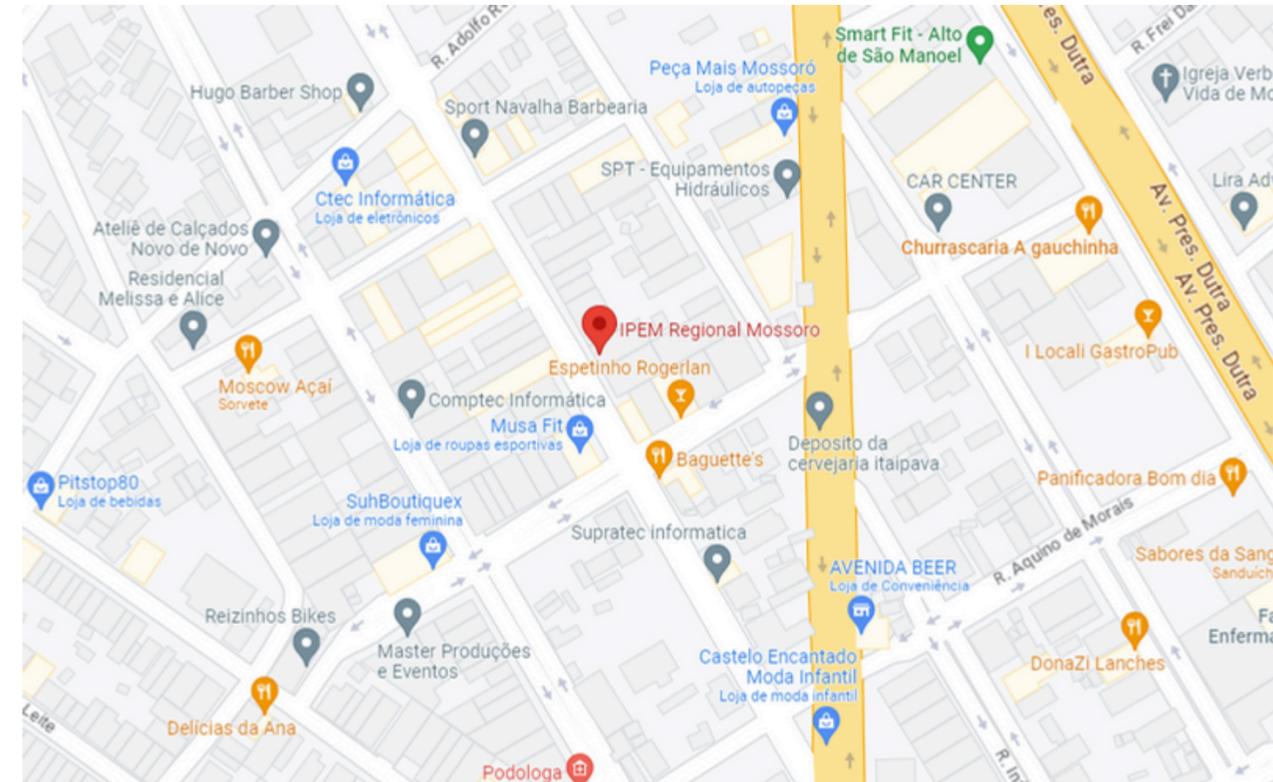
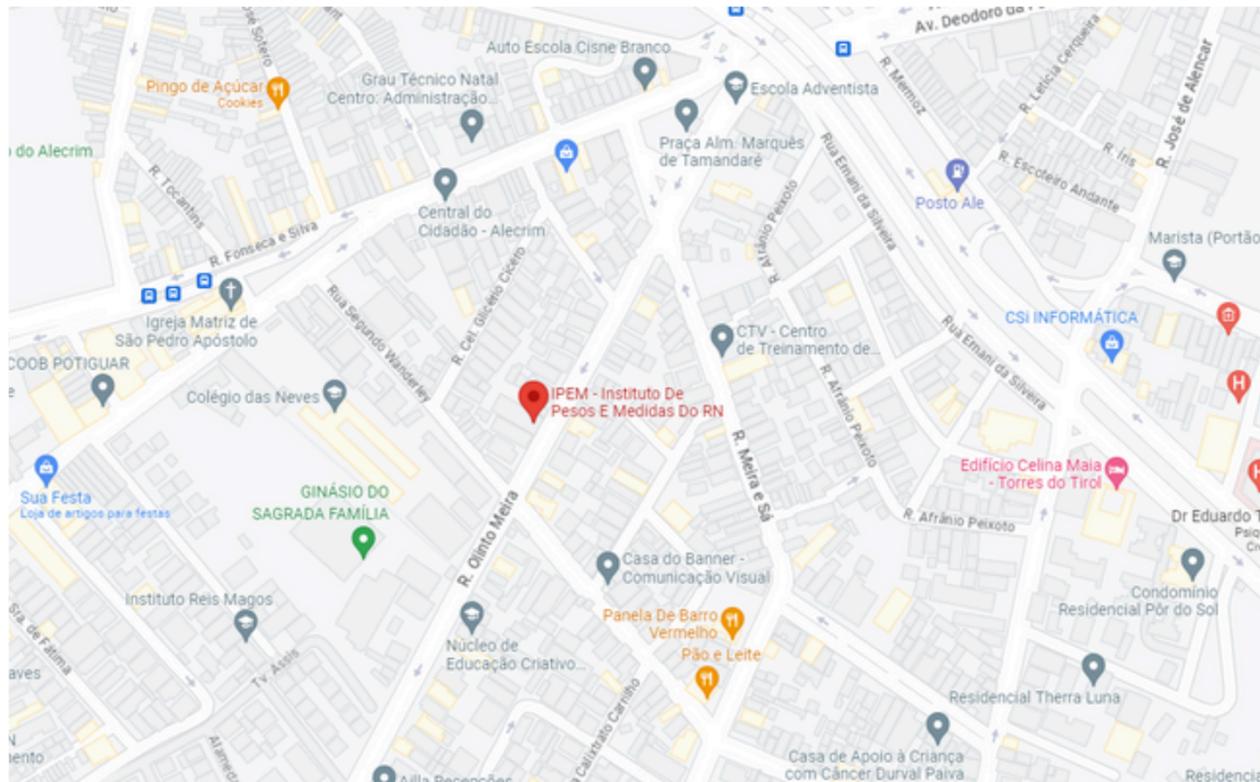
## VALORES

- Ética e transparência
- Respeito
- Comprometimento
- Integração
- Proatividade



# SEDE - NATAL

# REGIONAL - MOSSORÓ



**Endereço:** Rua Olinto Meira, 1036 - Barro Vermelho  
Natal/RN - 59030-180

**Endereço:** Avenida Wilson Rosado, Km 38 - Centro  
Administrativo Diran Amaral - Nova Betânia - Mossoró-  
RN - 59612-125

**Horário de funcionamento:** 07h às 13h

**Prioridade de atendimento:** gestantes, lactantes, pessoas com crinaças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei nº 10.408, de 08 de Novembro de 2000, Lei nº 10.741. de 01 de Janeiro de 2003 e Lei nº 13.146, de 2015.



# DIRETORIA-GERAL

**Diretor-geral:** João Henrique Maia de Farias

É responsável pela gestão das demais coordenações e setores do órgão, por participar de reuniões com a Rede Nacional de Metrologia Legal e Qualidade e com a presidência do Inmetro. Além de planejar e acompanhar aplicações de projetos referentes às fiscalizações desta autarquia metrológica; Ordenar, analisar e liberar pagamentos aos fornecedores e servidores.

**E-mail:** [direcao@ipem.rn.gov.br](mailto:direcao@ipem.rn.gov.br)



# OUVIDORIA

A Ouvidoria do IPEM/RN é um espaço aberto para a sociedade para registro, análise, orientação e encaminhamento de denúncias às áreas de fiscalização responsáveis, para que as mesmas sejam apuradas e solucionadas. A equipe de atendimento da Ouvidoria acompanha as providências adotadas, cobra soluções e mantém o cidadão informado sobre o andamento das suas demandas.

A Ouvidoria também está à disposição do cidadão para atender reclamações relativas à atuação do IPEM-RN, além de acolher sugestões, registrar elogios, orientar e prestar informações relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Instituto.



**WhatsApp:** (84) 3222.9079 e (84) 98147-9433

**E-mail:** [ouvidoria@ipem.rn.gov.br](mailto:ouvidoria@ipem.rn.gov.br)



# OUVIDORIA – FALA.BR E E-SIC

## FALA.BR

As solicitações à Ouvidoria também podem ser realizadas pelo Fala.BR, plataforma integrada de acesso à informação e ouvidoria e espaço de diálogo entre cidadão e diversos órgãos.

**Acesso:** <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx>

## E-SIC

Sistema Integrado de Informações ao Cidadão, criado para dar acesso a documentos e dados da administração pública do Rio Grande do Norte, de acordo com a Lei de Acesso à Informação.

**Acesso:** <http://www.sic.rn.gov.br/>



# OPERACIONAL – METROLOGIA LEGAL

Na Metrologia Legal, o órgão atua na verificação do correto funcionamento dos seguintes instrumentos referentes às medições, unidades de medida, instrumentos e métodos de medição buscando a exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente.

Entre os instrumentos verificados pelo órgão são: bombas de combustível, dispensers de GNV, balanças, esfigmomanômetros (medidores de pressão arterial), radares (medidores de velocidade), entre outros.

**E-mail:** [operacional@ipem.rn.gov.br](mailto:operacional@ipem.rn.gov.br)



# OPERACIONAL – PRÉ-MEDIDOS

O Setor de Pré-medidos atua na verificação dos produtos que são medidos e embalados sem a presença do consumidor e estabelecendo exigências quanto à padronização e à forma de se declarar a quantidade do item, com a finalidade de garantir a confiabilidade do conteúdo declarado no produto e permitir a leal concorrência entre os produtores.

As verificações são realizadas em supermercados, padarias, lojas de material de construção, fábricas, entre outras, sendo coletadas amostras para serem examinadas no laboratório. Dentre os produtos pré-embalados podemos destacar: produtos de limpeza, materiais de higiene pessoal, gêneros alimentícios, papelaria, entre outros.

**E-mail:** [premedidos@ipem.rn.gov.br](mailto:premedidos@ipem.rn.gov.br)



# AValiação DE CONFORMIDADE

Na Avaliação da Conformidade, os agentes fiscais acompanham a comercialização e produção de produtos, serviços e processos regulamentados pelo Inmetro, de forma a propiciar adequado grau de confiança desses itens e a garantia de que eles atendem a requisitos pré-estabelecidos em normas e regulamentos técnicos com o menor custo para a sociedade.

Entre os produtos fiscalizados estão: brinquedos, extintores de incêndio, produtos têxteis, capacetes, fios e cabos elétricos, entre outros. O setor é responsável pela verificação de produtos têxteis e de produtos regulamentados com a conformidade avaliada (que inclui mais de 300 produtos) de acordo com as normas e regulamentos técnicos do Inmetro.

E-mail: [qualidade@ipem.rn.gov.br](mailto:qualidade@ipem.rn.gov.br) / [ipemrnqualidade@gmail.com](mailto:ipemrnqualidade@gmail.com)



# COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Coordenação Administrativa e Financeira atua na gestão e controle dos processos administrativos, no gerenciamento das atividades gerais administrativas e na execução de pagamentos, prestação de contas junto ao Governo do Rio Grande do Norte e ao Inmetro.

**E-mail:** [admfinanceiro@ipem.rn.gov.br](mailto:admfinanceiro@ipem.rn.gov.br)



# COORDENADORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica é responsável por analisar e dar seguimento aos processos administrativos. O setor também é responsável por elaborar pareceres, despachos e contrarrazões aos recursos oriundos de fiscalizações realizadas pelo órgão.

**E-mail:** [juridico@ipem.rn.gov.br](mailto:juridico@ipem.rn.gov.br)



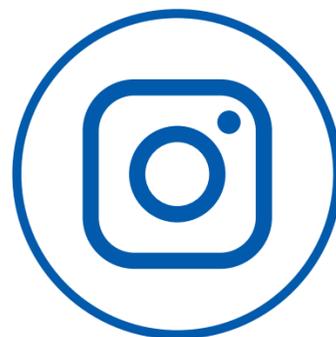
# COMUNICAÇÃO

A comunicação tem como papel planejar, coordenar e executar a política de comunicação do órgão, dando visibilidade às ações promovidas pelo instituto por meio da divulgação de conteúdo junto a veículos de comunicação do Rio Grande do Norte. Também é responsável pela atualização do site e das redes sociais do órgão, bem como a comunicação interna.

**E-mail:** [imprensa@ipem.rn.gov.br](mailto:imprensa@ipem.rn.gov.br)



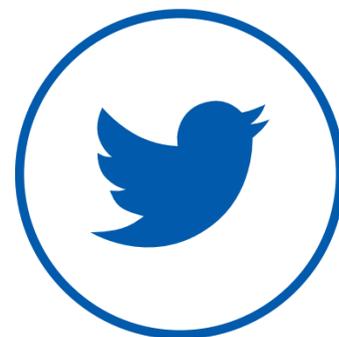
# NOS ACOMPANHE ATRAVÉS DOS NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO



@ipemrn



/rnipem



@IpemRn



@IpemRN



ipem.rn.gov.br

